



Governo do Distrito Federal  
Polícia Militar do Distrito Federal  
Colégio Militar Tiradentes  
Seção de Avaliação Técnico-Institucional

Publicação - PMDF/DEC/CMT/DE/SATI/CH

## ROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA PARA O COLÉGIO MILITAR TIRADENTES

### GABARITO PROVISÓRIO DO EXAME INTELECTUAL

#### 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Em obediência ao Edital Nº 01/2024 – PMDF/DEC/CMT do Processo Seletivo de Admissão e Matrícula de Alunos para o o provimento de vagas da 1ª série do ensino médio do CMT – Ano Letivo de 2025, o Comandante do Colégio Militar Tiradentes da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público o **GABARITO PROVISÓRIO DO EXAME INTELECTUAL DA 1ª SÉRIE**, conforme item 2.7 do Calendário do Processo Seletivo.

GABARITO PROVISÓRIO DO EXAME INTELECTUAL DA 1ª SÉRIE																			
PORTUGUÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15A	15B	15C	15D	15E
ITEM	D	E	B	A	B	C	C	A	A	A	E	D	C	D	C	C	E	C	E
MATEMÁTICA	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30A	30B	30C	30D	30E
ITEM	D	*1	B	D	A	C	B	E	A	E	A	C	D	B	C	C	C	E	E

**Nota<sup>1</sup>** - Questão 17 anulada de ofício pela Comissão Organizadora. A pontuação será atribuída a todos os candidatos.

Conforme previsão contida no edital, assegura-se ao candidato, por meio do seu representante legal, o direito de pedir revisão das respostas dos gabaritos provisórios, sem efeito suspensivo, **das 08h do dia 1º de outubro às 22h do dia 03 de outubro**. Todos os recursos deverão ser feitos pelo responsável legal do candidato, em formulário próprio (Anexo C) e enviados exclusivamente para o e-mail ([processoseletivo@colegiomilitartiradentes.com](mailto:processoseletivo@colegiomilitartiradentes.com)), em formato não editável (PDF). Os recursos deverão observar todas as orientações contidas no item 11 do edital - **DO PEDIDO DE REVISÃO DO GABARITO PROVISÓRIO**.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente*

**GILDÉSIO ALVES DE OLIVEIRA - CAP QOPMA**

Presidente da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA - CAP QOPMA, Matr.0023596-2, Chefe de Seção**, em 29/09/2024, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=152258332](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=152258332) código CRC= **1B4A691E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SPO Área Especial 4 - Bairro Asa Sul - CEP 70610-200 - DF  
Telefone(s): 999612172  
Sítio - [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br)

---

00054-00047243/2024-06

Doc. SEI/GDF 152258332